



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**LEI N.º 2574/2010.**

**De 08 de outubro de 2010.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE PARCERIA COM O CLUBE ATLÉTICO SOROCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Parceria com o **CLUBE ATLÉTICO SOROCABA**, objetivando o desenvolvimento de ações e projetos sociais voltados para o esporte (futsal e futebol de campo), para crianças de faixa etária de 08 a 18 anos.

**Parágrafo 1º** - A parceria a ser celebrada obedecerá a minuta em anexo, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo 2º** - A referida parceria não será onerosa, não havendo vínculo empregatício ou de recompensa econômica.

**Parágrafo 3º** - O prazo da presente parceria será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução da parceria referida no artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária no órgão 02.04, funcional programática 27.812.0017.2027, categoria econômica 3.3.90.39.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2010.

Pilar do Sul, 08 de outubro de 2010.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr de Negócios Jurídicos e Tributários

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Secr de Esportes, Lazer e Juventude

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edi Nelson Rodrigues dos Santos  
Assistente Administrativo I